

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Física visando os serviços de locação de imóvel, destinado ao funcionamento do(a) PSF da Comunidade Três Marias, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

In verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026 – Processo Administrativo nº 032/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto à Pessoa Física: **JOSE EDILSON DE MESQUITA**, inscrita no CPF sob o 917.847.868-53, localizada no Projeto de Assentamento Três Marias, 22, Bairro Zona Rural, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado-RN, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 25 de março de 2026.

Atenciosamente,

ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA

Prefeito do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN
Autoridade Competente

Publicado por:

Thalisson Bruno Lopes de Oliveira

Código Identificador:2085B108

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2026. Edição 3761

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>